



cedsif

4º Trimestre -2021

MPE OPERADO EM 547 ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DO ESTADO

Principais pontos desta edição:

- e-SISTAFE celebra 17 anos de existência
- Empossados novos administradores do CEDSIF
- CEDSIF opera melhorias no Sistema de Gestão Autárquica

Confira:

Editorial	2
Breves	4
Em destaque	6
	10
Selo ISO 9001:2015	10
Tecnologias	13
Saúde	15

O MPE tem em vista dotar os gestores do Património do Estado de um mecanismo de Gestão Patrimonial eficiente e automatizado e melhorar a relação entre o Estado e o empresariado nacional e outras partes interessadas, nos processos de contratação pública. O sistema visa, essencialmente, melhorar os processos e procedimentos de gestão das contratações públicas e do património do Estado. Com a entrada em funcionamento da Funcionalidade de Incorporação de Bens por Via Directa em 2016, que consiste em assegurar o registo dos bens adquiridos pelos órgãos e instituições do Estado, três mecanismos estruturantes, complementares foram integrados no e-SISTAFE: (i) O Catálogo de Bens e Serviços (CBS), que permite a harmonização das especificações técnicas, consulta e selecção dos bens e serviços adquiridos pelos órgãos e instituições do Estado; (ii) Os Preços de Referência de Mercado (PRF), que permite consultar a informação dos preços mínimos, médios e máximos do mercado, dos bens e serviços adquiridos pelos órgãos e instituições do Estado; e (iii) O Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços (CEF) – que permite o registo, actualização e consulta da

situação de impedimento ou de elegibilidade dos Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços, para contratar com o Estado. O processo de contratação, exige a emissão do certificado de cadastro no CEF, documento indispensável para o procedimentos da contratação, emitido em todas Direcções Provinciais da Economia e Finanças. O MPE é actualmente operado em 547 órgãos e instituições do Estado a nível Central e espera-se ainda em 2022, realizar a expansão gradual para todos órgãos e instituições do Estado a nível Central num total de 1172. Está prevista para este ano, a operacionalização de funcionalidades que complementam o Módulo de Administração do Património do Estado (MPE) a saber:

- ◆ A aquisição de obras com o recurso ao MPE;
- ◆ Interoperabilidade entre o MPE e o Sistema de Gestão e Informatização do Visto (SIGV) de atribuição de visto eletrónico na contratação;
- ◆ Operacionalização de concursos Plurianuais;
- ◆ Operacionalização da funcionalidade de Plano de Contratação;
- ◆ Operacionalização de contratos por lotes.

O uso desta funcionalidade veio colmatar alguns desconfortos para o Estado :

- ◆ A ocorrência de práticas ilícitas, através da prevenção da contratação com empresas impedidas de contratar com o Estado;
- ◆ Na prevenção do aumento da dívida pública para com o sector empresarial;
- ◆ A reserva de recursos do Estado (dotação financeira) para cada compromisso específico assumindo o aumento da confiança na relação do Estado com o sector empresarial ;
- ◆ Disponibilização pontual de informação fidedigna sobre os processos de Contratação Pública e Incorporação Patrimonial, que resulta na melhoria da relação entre o Estado e empresariado nacional;
- ◆ Reforço dos mecanismos de monitoria e controlo dos preços praticados para o Estado, visando identificar situações de sobre-facturação;
- ◆ Apoio aos gestores na tomada de decisões com um mecanismo de gestão patrimonial eficiente e automatizado.

SGA – um passo bom em tempos difíceis

Por: *Janeth Cristina Laíce e Flávia*

Estamos em Dezembro e quase na hora da retrospectiva, olhamos para trás com bastante agrado, para fazer o balanço de um ano bastante difícil, com muito ânimo. Marcado por altos e baixos relacionados as idas e vindas das vagas da COVID19, e não muito longe, o Ministro da Saúde, Armindo Tiago alertava para o risco de uma quarta vaga "de alta transmissão" do novo coronavírus no país. Esse alerta não só desmoronou com os vários sonhos e tentativas das empresas e serviços se reerguerem, como também, deixou cepticos os quadros de gestão das mesmas.

Para o CEDSIF também foi um ano atípico mas não deixamos por isso de registar avanços e realizar conquistas, que não são apenas consideradas as criações, mas as expansões e melhorias que cada produto ou sistema concebido regista, é motivo de regozijo. De entre várias coisas, conseguidas ao longo deste ano, a expansão do e-SISTAFE Autárquico, através do Sistema de Gestão Autárquico (SGA) marcou 2021. O SGA é um sistema que estabelece e harmoniza regras e procedimentos de programação, gestão, execução e controlo do erário público, de modo a permitir o seu uso eficiente, bem como a produção de in-

formação de forma íntegra e atempada, concernente à administração financeira do Estado, aplicando-se também às Autarquias.

Concebido no âmbito da implementação das Reformas da Administração Financeira do Estado na componente de Gestão Financeira (e-SISTAFE Autárquico), desenvolvido em conformidade com o estabelecido na Lei n.º 14/2020, de 23 de Dezembro – Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE) – e respectivos instrumentos operativos e mediante a adequação do e-SISTAFE para o contexto das Autarquias, é regulado pelo Decreto n.º 26/2021, de 3 de Maio.

A Lei n.º 14/2020, de 23 de Dezembro, estabelece que o SISTAFE se aplica a todos os Órgãos e Instituições do Estado, incluindo as Autarquias Locais; e que, ao nível destas, o e-SISTAFE é denominado e-SISTAFE Autárquico. Por sua vez, a Lei n.º 1/2008, de 16 de Janeiro, estabelece que o regime Financeiro, Orçamental e Patrimonial das Autarquias Locais deve observar as regras e procedimentos estabelecidos na Lei do SISTAFE.

Acima de tudo, a implementação do e-SISTAFE nas autarquias é uma das respostas que o Estado pode dar às exigências de transparência na Gestão do erário público, constituindo um passo firme para a materialização de um ambiente de desenvolvimento local equilibrado e sustentável. Até agora, cerca de 40 autarquias foram abrangidas e, já se descrevem ganhos na administração financeira das autarquias do Estado e para a administração pública no geral, citando alguns:

- ◆ O processo não apenas permitiu a adopção efectiva dos processos e procedimentos de planificação, administração orçamental e financeira como também permite através de funcionalidades próprias, o cumprimento da legislação em vigor e adopção de boas práticas.
- ◆ Permitiu o alinhamento entre os Planos de Actividades e o Orçamento Autárquico aprovado, com enfoque na clara definição de Pilares e Objectivos Estratégicos do Plano de Desenvolvimento Municipal.

SGA– um passo bom em tempos difíceis

Por: *Janeth Cristina Laíco e Hamela*

- ◆ O sistema, alinou os Programas, Subprogramas, Objectivos, Projectos e Acções, à componente de orçamentação, tornando os processos de monitoria e avaliação da execução do orçamento facilitada e célere.
- ◆ Demandou a existência de uma Conta Autárquica, para onde são canalizados os fundos da Autarquia e a partir da qual são realizadas despesas pela via directa para os fornecedores, de forma rápida e flexível; gerando poupança resultante da redução de despesas bancárias e da proliferação de contas bancárias.

Para além das vantagens acima descritas, o e-SISTAFE Autárquico criou facilidade e sistematizou o processo de pagamento de salários e das restantes obrigações legais nele inerentes (Ex: INPS, INSS, IRPS, TA, descontos bancários, etc.), facultou informação a partir do sistema em tempo real, como, consulta de extracto bancário diário, o relatório de conciliação diária e Automática da Conta Autárquica, relatório de acompanhamento da execução orçamental do período desejado para análise e tomada de decisão, entre outros.

São inúmeros os ganhos que este sistema trouxe para as autarquias, havendo por isso a necessidade de ao mais breve trecho, expandi-lo para as restantes autarquias onde ele ainda não foi adoptado. O retrato de um ano comprometido pela pandemia, no CEDSIF não comprometeu a expansão e registo de melhorias do SGA.

Paralelamente, às acções de acompanhamento e às melhorias contínuas efectuadas no sistema para atender as especificidades das Autarquias Integradas, no âmbito da utilização do e-SISTAFE, foram iniciadas as acções com vista a operacionalização da fase 2 do SGA (2022-2024) nomeadamente a concepção, desenvolvimento e implementação de dois (3) novos módulos transversais e de suporte tecnológico para a melhoria dos processos de arrecadação da receita, nomeadamente - o Módulo de Repositório Único de Entidades (**MRUE**) e o **Módulo de Gestão Documental (MGD)**. Estes dois módulos a ser operacionalizados ainda em 2022 iniciando pelas Autarquias piloto e sendo expandido gradualmente para as restantes, enquadraram-se sobretudo na necessidade de melhoria dos me-

canismos de resposta ao Município e dos processos de recolha da receita através de ferramentas mais dinâmicas, fiáveis e flexíveis de cobrança de impostos, pelo que servirão de base para a implantação plena do **Módulo de Receitas Autárquicas (MRA)**.

O MRUE - visa captar, unificar e guardar na mesma base de dados, toda a informação relativa aos sujeitos passivos do Município com vista ao cumprimento das suas obrigações.

O MGD prevê a gestão digital de todo o fluxo documental permitindo a notificação, verificação de prazos e grau de urgências, garantindo assim a normalização dos Fluxos de aprovação, dos procedimentos e regras e a maximização da capacidade de resposta do município às solicitações dos munícipes.

O **MRR** irá fazer a gestão de catálogo destes tributos autárquicos desde o seu cálculo até a fase de pagamento permitindo o alargamento da base de sujeição tributária através da massificação e automatização dos processos de cobrança de impostos.

DESENVOLVIMENTO DO MÓDULOS TRANSVERSAIS AO e-SISTAFE AUTÁRQUICO PARA A MELHORIA DOS PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA

Planeando atender as especificidades das Autarquias Integradas, no âmbito da utilização do e-SISTAFE, foram iniciadas as acções com vista a operacionalização da fase 2 do roteiro do SGA (2022- 2024) nomeadamente a concepção, desenvolvimento e implementação de tres (3) novos módulos transversais e de suporte tecnológico para a melhoria dos processos de arrecadação da receita, nomeadamente - o Módulo de Repositório Único de Entidades (MRUE) e o Módulo de Gestão Documental (MGD). Os dois primeiros, a serem operacionalizados ainda em 2022 iniciando pelas Autarquias piloto e sendo expandido gradualmente para as restantes, enquadram-se sobretudo na necessidade de melhoria dos mecanismos de resposta ao Município e dos processos de recolha da receita através de ferramentas mais dinâmicas, fiáveis e flexíveis de cobrança de impostos, pelo que servirão de base para a implantação plena do terceiro Módulo de Receitas Autárquicas (MRA).

CEDSIF PROCEDE AO DESENVOLVIMENTO DO A PLATAFORMA PARA INFORMATIZAÇÃO DE MATÉRIAS DE TURISMO

Buscando promover o destino turístico Moçambique, maior envolvimento de todos os intervenientes do turismo no desenvolvimento dos destinos turísticos e melhorar a interação com turistas que pretendam visitar o país, está em desenvolvimento a plataforma PIGTur.

A mesma, realizou entre os dias 18 e 19 de Outubro a socialização do modelo da Plataforma.

Plataforma de Gestão Integrada de Gestão de Turismo é o instrumento de gestão e divulgação turística, que visa facilitar a comunicação entre os diferentes intervenientes no processo de gestão do destino, promoção, pesquisa, aquisição e comercialização do produto/serviço turístico, com recurso as Tecnologias de Informação e Comunicação.

CEDSIF APRESENTA MODELO DA PLATAFORMA INTEGRADA DE GESTÃO DE TURISMO - PIGTUR



O Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação e Finanças (CEDSIF, IP) e o Instituto Nacional do Turismo (INATUR, IP) estão a desenvolver uma Plataforma Integrada de Gestão de Turismo. Com vista a socializar e recolher de contributos para a elaboração do Modelo de Negócio e Estratégia de implementação da mesma realizou-se

um workshop nos dias, 18 e 19 de Outubro. Trata-se de um sistema que estará assente em três vertentes, nomeadamente, Gestão do Destino Turístico – que assegurará a promoção dos activos e atractivos turísticos; Envolvimento dos Intervenientes do Turismo – que garantirá o desenvolvimento coordenado do Destino Turístico e da actividade turística e Uso de Ferramentas Tecnológicas – que flexibili-

zará a realização das tarefas e funções de cada interveniente e troca de serviços. A sessão que decorreu no formato híbrido, virtual e presencial em cumprimento das medidas de prevenção da Covid 19 contou com a participação de técnicos provenientes de Ministério intervenientes, ou que de alguma forma possuam interoperabilidade com o mesmo.

CEDSIF APRESENTA MODELO DA PLATAFORMA INTEGRADA DE GESTÃO DE TURISMO - PIGTUR

Trata-se de técnicos provenientes dos Ministérios da Cultura e Turismo, da Economia e Finanças, da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, Banco de Moçambique, Ministério do Interior, Transportes e Comunicações, da Terra, Ministério da Saúde, Ministério do Mar Águas Interiores e Pesca, Ministério do Comércio e Indústria, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério de Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, Associação Nacional dos Municípios de Moçambique Órgãos descentralizada do governo e a Confederação das Associações Económicas de Moçambique.

Discursando na sessão na abertura, o Director Geral do INATUR, Marco Vaz Dos Anjos, deu a conhecer

a parceria que o CEDSIF e o INATUR vem desenvolvendo, com acções que tem em vista o impulsionamento do destino turístico de Moçambique na sua plenitude. Marco Vaz Dos Anjos destacou que Moçambique é dotado de um grande potencial turístico assente na qualidade e originalidade dos seus atractivos turísticos, baseados na natureza e no mosaico cultural, enfatizando que “para a promoção destes atractivos, o Governo aposta e está confiante na cooperação aqui estabelecida e anseia pelo cometimento de todos os intervenientes do sector para colocar Moçambique como um destino turístico apetecível e de excelência a nível mundial e fazer

desta plataforma um vector para contribuir no incremento do PIB, promovendo a justiça social e a inclusão”, disse. Convidou aos participantes a interagirem de forma franca e aberta, por forma a se ampliar a sua percepção em relação aos diferenciais que qualificam e recomendam a procura de turismo em Moçambique, por uma PIGTur robusta”.

CEDSIF APRESENTA AO MUNICÍPIO, AS ACTUALIZAÇÕES FEITAS AO SISTEMA DE GESTÃO AUTÁRQUICA



No âmbito da operacionalização do Sistema de Gestão Autárquico (SGA), na componente de gestão financeira (e-SISTAFE Autárquico), o CEDSIF, apresentou, a 10 de Agosto, as melhorias e resultados alcançados ao nível da gestão financeira do Município de Maputo, como resultado da operacionalização do e-SISTAFE Autárquico a que este aderiu desde 2019.

Numa apresentação levada a cabo pelo Gestor do Pro-

jecto SGA a nível do CEDSIF, Marcelino Chemanane, ao Órgão Executivo do Conselho Municipal da Cidade de Maputo, descreveu os processos de planificação, orçamentação, execução da despesa, monitoria e avaliação e de auditoria conseguidos, com a operacionalização do e-SISTAFE Autárquico.

Uma vez o Sistema de Gestão Autárquico sistema ter sido traçado para responder não só à componente de gestão financeira, como também a componente de gestão de

receitas, gestão ambiental e urbanística, ressaltou-se a necessidade de se desenvolver módulos transversais e de suporte que agregam valor à gestão autárquica. Trata-se dos Módulos de Repositório Único de Entidades (MRUE) e de Gestão Documental (MGD) que irão, entre outros benefícios, permitir a desmaterialização, facilitação e flexibilização dos processos bem como fortalecer a conformidade com as boas práticas e com as políticas de segurança de informação (cybersegurança).

CEDSIF APRESENTA AO MUNICÍPIO, AS ACTUALIZAÇÕES FEITAS AO SISTEMA DE GESTÃO AUTÁRQUICA (2)

Na ocasião foi proposta também a operacionalização, em breve, da componente de gestão de receitas autárquicas, que é uma das preocupações dos Municípios para resolver o problema da fraca capacidade de explorar o potencial existente a nível de captação de receitas. Os Módulos de Repositório Único de Entidades e de Gestão Documental apresentados, serão a espinha dorsal da funcionalidade de Gestão de Receitas, estando o Módulos de Repositório Único de Entidades integrados, nomeadamente no Subsistema de Gestão Relacional e o MGD no Subsistema de Gestão da Organização e Conhecimento.

O Módulos de Repositório Único de Entidades é um repositório único que centraliza toda a informação sobre as entidades que in-

teragem com as Autarquias, referindo os seus papéis e responsabilidades no município, captando e tratando toda informação relativa a essas entidades. Este módulo apresenta uma transição do trabalho manual e com dados dispersos para uma harmonização com outros sistemas do Estado, principalmente os que tratam da gestão financeira ou de taxas, introduzindo o NUIT como identificador único de cada entidade, sendo assim assegurada a ligação entre o SGA e o sistema de atribuição do NUIT da Autoridade Tributária. Sempre quem um munícipe necessitar de se deslocar ao Município, para tratar determinado assunto, caso não tenha o NUIT poderá obtê-lo em tempo real e, a partir daí captar dessa forma toda

informação para alimentar a base de dados das entidades municipais. Em termos de benefícios, o MRUE vai facilitar a criação e identificação das entidades, eliminar casos de duplicação e/ou dispersão de informação, assegurar o controlo mais efectivo do cumprimento das obrigações por parte das entidades. Portanto, o Município vai passar a ter mais controlo do volume/potencial da captação da receita ou da receita materializada. Por sua vez, o Módulo de Gestão Documental integrado neste sistema, para facilitar a tramitação documental, vai permitir a desmaterialização e flexibilização dos processos, eliminando a dispersão da informação tratada, q entretanto circula em formato físico.

CEDSIF APRESENTA AO MUNICÍPIO, AS ACTUALIZAÇÕES FEITAS AO SISTEMA DE GESTÃO AUTÁRQUICA (3)

A distribuição de documentos provenientes do exterior ou mesmo internos, bem assim como o tratamento da informação, são actividades que consomem muito tempo e que estão sujeitas a erros de manuseamento que, por vezes, resultam em dispersão e extravio de documentos, dando origem a perdas de tempo e podendo mesmo causar ineficiências nos seus processos. Assim, o MGD, para além da desmaterialização de processos, associa ganhos como a redução de custos de produção, recebimento, classificação, encaminhamento e expedição de documentos. Assim, com a digitalização de processos, ao se aproximar ao Município, o munícipe vai poder tratar os seus assuntos de forma digital. Os benefícios incluem a normalização

dos processos (deixando de ser de acordo com o entendimento de cada entidade), flexibilização nos processos de verificação e notificação, redução da quantidade do papel e circulação de documentos.

Falando na ocasião, o Presidente do Conselho de Administração do CEDSIF, Herminio Sueia, frisou que quando combinados, os dois módulos (MRUE e MGD) criam todas condições de base para a operacionalização do módulo de receitas, flexibilizando o processo de captação e gestão. E, a expectativa é que até Outubro próximo o Município de Maputo esteja totalmente digitalizado em termos de processos de trabalho, altura em se perspectiva a introdução do módulo de gestão de

receitas com prioridade para 4 impostos (IPA- Imposto Pessoal Autárquico, IAV- imposto Autárquico de Veículos, IPRA- Imposto Predial Autárquico, e Imposto Autárquico de Sisa)

Por seu turno, o Vereador para Planificação e Finanças, Eduardo Nguenha referiu que a apresentação é útil e oportuna na medida em que permite aprimorar os próximos passos a serem dados pelo Município, pois, dá suporte e segurança. E, encerrando o momento, o Presidente do Município de Maputo, Enecas Comiche, saudou a iniciativa e disse esperar resultados satisfatórios do processo, uma vez ser parte dos ganhos que o Município busca efectivar para reverter a questão da receita em Maputo.



e-sistafe

Sistema de Administração
Financeira do Estado

Promovendo a Transparência
e Modernizando a Gestão das
Finanças Públicas



QUALIDADE E MELHORIA CONTÍNUA NOS PRODUTOS DO CEDSIF



Sob o lema “CEDSIF, Qualidade e Melhoria Contínua nos Produtos”, decorreu na Província de Maputo a 7ª Reunião Anual da Qualidade do CEDSIF. Considerada, para a Instituição, a plataforma de debate de questões de melhoria contínua do nível de organização interna que permitem que a organização tenha reconhecimento a nível Nacional e Internacional pela sua actuação dentro das melhores práticas em matéria de garantia da qualidade, registou a participação de quarenta e nove (49) colaboradores presenciais, de

o lema entre eles, o PCA, os Administradores, Assessores, Directores de Serviço, Chefes de Departamento e Divisão e convidado, e cerca de trinta e oito (38) de forma virtual, de entre Delegados Provinciais, e demais técnicos.

Na sessão de abertura do evento, Hermínio Sueia, Presidente do Conselho de Administração do CEDSIF,IP lembrou aos presentes que a Instituição está a viver um momento de reestruturação, que vai demandar uma nova dinâmica com uma maior expectativa de resultados bons, pois há condições

necessárias para que todo o colaborador possa dedicar todo o seu saber em prol do desempenho das suas actividades em particular e pelo desenvolvimento do país, no geral. Foram levados a sessão, temas inerentes a primeiro tema apresentado e discutido, foi “O Sistema de Gestão do CEDSIF”, com enfoque para o “Estágio do Sistema de Gestão de Qualidade; Avaliação de Risco do CEDSIF, Avaliação da Conformidade do CEDSIF e Avaliação da Satisfação dos Stakeholders.

QUALIDADE E MELHORIA CONTÍNUA NOS PRODUTOS DO CEDSIF

O debate incidiu sobre a avaliação do grau de conformidade dos Processos Nucleares do CEDSIF nomeadamente, de Gestão de Demanda, de Gestão de Projectos, de Desenvolvimento de Aplicações, de Disponibilização e Operacionalização de Serviços. Sobre o Processos de Gestão da Demanda, Desenvolvimento de Software, Prestação de Serviços de Disponibilização de Aplicações, Gestão de Projectos, Apoio e Atendimento ao Utilizador em de TI e Processo de Apoio e Atendimento ao Utilizador, aliado aos requisitos da Norma ISO 9001:2015 e Boas Práticas de gestão aplicáveis a cada processo (ITIL, Prince2, CMMI) servem para determinar a capacidade do CEDSIF em assegurar o cumprimento dos requisitos legais, regulamentares e contractuais aplicáveis; e identificar possíveis melhorias. Duas experiências interessantes foram vividas no evento. Uma com a Insite, que partilhou “a experiência sobre a implementação de sistemas integrados de gestão”, em que, referiu que este sistema se tornou um forte aliado no aumento da competitividade. Qualquer organização que pretenda ser competitiva, tem de encontrar modelos de gestão que lhe permitam responder adequadamente aos novos desafios impostos pela cada vez mais agressiva competitividade que enfrentam para se manteres líderes do mercado. Trata-se de um sistema que integra todos os demais sistemas e processos de uma empresa em um organismo completo, permitindo que a organização trabalhe com uma unidade de objectivos conectados. O segundo momento, foi pela intervenção da nossa congénere brasileira, o SERPRO em que foi partilhada a ideia de que um sistema de gestão de projectos envolve a integração de métodos de diferentes áreas de aplicação de conhecimento, de entre habilidades, ferramentas e técnicas à actividades do projecto a fim de atender aos seus requisitos essenciais, que garantam o sucesso da sua implementação.

O encerramento com a abordagem do PCA, sobre avaliação do Sistema de Gestão de Qualidade, orientando sobre as estratégias e prioridades do CEDSIF, na abordagem das mudanças que devem ocorrer nas posturas e mentes dos colaboradores, para uma óptima correspondência aos requisitos necessários para fazer jus a categoria de Instituto Público que o CEDSIF se tornou.

e-sistafe

Sistema de Administração
Financeira do Estado



**Caro Funcionário e Agente do Estado,
o crime não compensa.
Os comportamentos indevidos que afectam o
e-SISTAFE ocorrem por questões
comportamentais e procedimentais por parte
dos utilizadores, que ao praticar as fraudes,
incorrem em sanções previstas na Artigo 88
da Lei do SISTAFE**

Você é parte activa no combate a fraude.

Denuncie!

CEDSIF MINISTRA FORMAÇÃO NA METODOLOGIA DE ENSINO E-LEARNING



Com o advento da Pandemia da COVID-19, preocupado em manter a continuidade de acções de formação respeitando sempre as novas regras de convívio tanto social, quanto profissional, o CEDSIF, IP viu-se na necessidade de buscar soluções alternativas para responder cabalmente às necessidades de capacitação dos Formadores e Utilizadores do e-SISTAFE, tendo em 2020 iniciado o Projecto de implementação da metodologia de ensino à distância (e-Learning) para os cursos do SISTAFE e e-SISTAFE. Com efeito, vinte e três (23) formadores do nível Central e Provincial, dos quais nove (9), para os Cursos do SISTAFE, e-SISTAFE e seus sistemas complementares, cursaram matérias associadas à metodologia de ministrar formação à distância associada às TIC's, buscando impulsionar a mudança de paradigma em relação ao momento que se vive, privilegiando participação via online, o que vai permitir que todas as formações sejam realizadas dentro desta plataforma.

CEDSIF MINISTRA FORMAÇÃO NA METODOLOGIA DE ENSINO E-LEARNING (2)

Ao longo da formação, foram sendo identificadas questões que irão demandar melhorias no processo, nomeadamente.

A Escola se deparou por exemplo com a necessidade de se criar capacidade para a produção e gestão de conteúdos para o e-Learning, com o estabelecimento de um laboratório Multimídia; Sugere igualmente a implementação de solução automática para as solicitações de formações; É entendimento da Gestão da Escola que a implementação de Certificação dos Cursos do SISTAFE e de e-SISTAFE seria uma mais valia para o CEDSIF, na medida em que trata-se ainda de uma formação ministrada exclusivamente pela Instituição e que a disponibilização do acesso da platafor-

ma tecnológica e-Learning através da Internet também é imperativa.

É entendimento da Gestão do curso que, uma vez alcançados estes desafios, permitiriam ao CEDSIF, entre outros, a reduzir seus custos com acções de formação, a maximizar os processos de formação e a reduzir credenciamentos indevidos.

No acto da abertura do curso, o PCA do CEDSIF, IP, Hermínio Sueia, dirigiu uma palavra de apreço aos formandos, encorajando a estes a se desafiarem cada vez mais na busca de solução e alternativas de formação em momento de pandemia, metodologias estas que se mostram um caminho sem volta, com vista a maximizar o processo de abrangência e custos de formações.

Esta metodologia, vai trazer ao CEDSIF, vantagens no processo de formação, nomeadamente:

- Flexibilidade nos horários para os participantes;
- Ferramenta de inclusão social;
- Gestão pedagógica centralizada para os formadores;
- Múltiplos canais de comunicação;
- Dificuldade de concentração;
- Dispensa custos de deslocação e de contacto presencial;
- Necessidade de gestão de tempo e maturidade. (X)

Em destaque

CEDSIF NA 1ª EDIÇÃO DO FÓRUM DE GOVERNAÇÃO DA INTERNET



“Iniciativas de Modernização de Serviços da Gestão das Finanças Públicas e Complementares” foi o tema apresentado pelo CEDSIF na 1ª Edição do Fórum de Governação da Internet em Moçambique (FGiMz 2021). Realizado sob o lema “Por uma Internet Acessível e Inclusiva”, o Instituto Nacional de Tecnologia e Comunicação (INTIC), o mesmo juntou entre os dias 3 e 5 de Novembro profissionais das TICS e áreas afins, para discutir a gestão e desenvolvimento da internet em Moçambique. Desenhado como um mecanismo que permita coordenar os processos de digitalização da economia e da sociedade através do alinhamento contínuo entre a prática nacional e as melhores práticas internacionais de governação electrónica; acautelará igualmente, o estabelecimento de órgãos de gestão democráticos e representativos; do envolvimento do sector empresarial, academia e a sociedade civil, e da análise, avaliação e actualização permanente dos mecanismos institucionais de governação. Para além de promover o debate e a auscultação pública sobre as linhas orientadoras de gestão e desenvolvimento da internet em Moçambique, prevê o estabelecimento de consensos e visões comuns em matérias de políticas e estratégias de governação digital e da internet em particular, baseados em princípios democráticos e universais, como parte da construção da sociedade moçambicana. Participando na qualidade de parceiro do evento, o CEDSIF, fez-se representar pelo seu Administrador Executivo João Alguineiro, em que apresentou o Portal de Contratação Pública - Portal do Contribuinte.

CEDSIF NA 1ª EDIÇÃO DO FÓRUM DE GOVERNAÇÃO DA INTERNET

Falando na Sessão de Abertura, o Ministro da Ciência e Tecnologia, Daniel Nivagara, disse que, a emergência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) veio realçar, de forma inequívoca, a importância estratégica das TIC para a condução de processos de governação e de desenvolvimento no mundo e, que o nosso país deve se adaptar a essa corrida mundial, realçando que o Governo tem vindo a mobilizar esforços para a promoção do acesso e uso seguro das TIC, desenvolvimento de aplicações para melhoria da prestação de serviços ao cidadão, incluindo o reforço de medidas de segurança dos Sistemas de Estado e dos Órgãos de Soberania. “Como parte do compromisso com a governação e economia digital, o Governo obteve recentemente um financiamento do Banco Mundial para a promoção dos serviços digitais

no sector público, incluindo a saúde e a educação, sendo parte do financiamento destinado a iniciativas de desenvolvimento do sector privado digital”, destacou. Em face da COVID19, por forma a garantir o cumprimento das medidas de prevenção da pandemia, o Fórum foi realizado em formato híbrido, com sessões presenciais e virtuais (online), com painéis gerais nos quais foram discutidos aspectos específicos relativos aos desafios do desenvolvimento da internet em Moçambique. O CEDSIF, integrou o painel que debateu “Conteúdos e Serviços Digitais na Internet”, tendo o Administrador Executivo do CEDSIF, João Alguineiro, falado sobre Iniciativas de Modernização de Serviços da Gestão das Finanças Públicas e Complementares, onde destacou o Portal

de Contratação Pública, Portal do Contribuinte, o Sistema de Gestão de Informação de Finanças Públicas, Sistema de Gestão Documental (SGD) e Disponibilização de Informação de Interesse Público via internet pelo MEF como sistemas que configuram em matérias de modernização de Serviços como mecanismos que permitem que os processos sejam automatizados e feitos de forma mais eficiente, o que elimina erros manuais e diminui o tempo necessário para a execução de diversas actividades. Para além dos debates, o evento acolheu uma exposição, na qual o CEDSIF, através de um balcão expôs seus serviços e produtos em prol da promoção e divulgação da sua imagem.

PREVENÇÃO DE FRAUDES NO e-SISTAFE

Por: SSSI- Serviço de Segurança de Sistemas de Informação



A Segurança da Informação emergiu como o topo das prioridades nas organizações em todo mundo, uma vez que, os sistemas informáticos são concebidos por humanos, com habilidades informáticas, que se dedicam a desenvolver táticas para invadir sistemas, para roubo de dados e/ou indisponibilização dos serviços, especialmente os que estão orientados para prestação de serviço com uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's). O CEDSIF, IP como institui-

ção dedicada a prestação, de serviços de modernização dos processos e, com exclusividade, de operacionalização e manutenção da plataforma informática e-SISTAFE e da respectiva infra-estrutura tecnológica para todos órgãos e instituições do Estado, a preocupação de garantir a protecção deste sistema e a informação que gera é eminente. Como resposta a essas preocupações, no e-SISTAFE, foram implementados mecanismos sólidos de segurança, notadamente o controlo de acessos, a segregação de

funções e o controlo de conformidade, para proteger as informações do sistema contra acessos não autorizados, garantindo deste modo confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação. Assim, foram estabelecidos critérios de elegibilidade para o uso do e-SISTAFE:

- Somente funcionários públicos com a devida formação e credenciais tem acesso ao sistema, em função do nível que o perfil do funcionário lhe dá acesso;
- O sistema obriga a alteração periódica da senha de acesso;

PREVENÇÃO DE FRAUDES NO e-SISTAFE

Por: SSSI- Serviço de Segurança de Sistemas de Informação

- O acesso ao sistema é feito com base no Número Único de Identificação Tributária (NUIT) e senha do utilizador, pessoal e intransmissível;
 - O sistema possui uma ferramenta de segurança onde são definidos o nível de acesso, o perfil e regras de credenciamento dos usuários;
 - O usuário é registado observando, além do perfil de operação, o nível de acesso de 1 a 5, que estabelece a abrangência do acesso à base de dados do sistema.
 - As transacções são efectuadas observando-se o princípio de segregação de funções, isto é, todos os actos da gestão financeira são executados por agentes distintos, assim, por exemplo, o responsável pela cabimentação de dotações orçamentais e solicitação de recursos financeiros não é o mesmo agente responsável por dar conformidade ou efectuar os pagamentos;
 - O sistema prevê mecanismo obrigatório de controlo no âmbito de cada unidade, denominado conformidade processual e documental, que está a cargo de agente específico, como forma de garantir que as transacções de cada acto da gestão foram efectuadas correctamente e atempadamente;
- Fica evidente que maior parte dos comportamentos indevidos que afectam o e-SISTAFE derivam do incumprimento ou execução fraudulenta dos procedimentos legalmente estabelecidos por parte de alguns dos agentes responsáveis. Alistamos em seguida as práticas arriscadas mais frequentes:
- Partilha de senha de acesso com colegas;
 - Extracção de informações no sistema para fins maliciosos;
 - Escrever a senha de em agendas ou blocos de nota;
 - Uso do sistema para defraudar o Estado;
 - Credenciamento, desbloqueio, actualização ou cancelamento de acesso, sem a devida autorização por escrito (ordens verbais);
 - Uso de senhas óbvias (nomes de filhos, nomes de cônjuges, etc);
 - Execução de operações no sistema sem observância de processo documental;
 - Realizar de forma intencional operações indevidas;
 - Uso do sistema sem a devida formação (incorre em procedimentos errados);

PREVENÇÃO DE FRAUDES NO e-SISTAFE

Por: SSSI- Serviço de Segurança de Sistemas de Informação

De acordo com o Artigo 88 da LEI do SISTAEFE, Lei nº 14/2020 de 23 de Dezembro:

1. *Constituem fraudes relativas ao e-SISTAFE, os actos praticados pelo servidor público que, em razão das suas funções, falsificar, introduzir, modificar, apagar, suprimir, aceder ilegalmente, criar programas informáticos, instrumentos, objectos e outros meios preparados deliberadamente com intenção de praticar actos fraudulentos, instalar objectos que afectem o funcionamento, visando obter, adulterar ou destruir dados ou informações do eSISTAFE e eSISTAFE Autárquico, incluindo apropriar-se ilicitamente do código secreto de outrem.,*

2. *O servidor público que praticar as fraudes mencionadas no número 1 do presente artigo, é punido com sanção*

disciplinar de expulsão do aparelho do Estado e pena de prisão de 12 a 16 anos efectivos, para além da reversão dos benefícios dquiridos à favor do Estado.

Buscando sempre aprimorar o quesito segurança, resta apenas aos guardiões do sistema, intensificar a questão da prevenção, que no caso deve mesmo incidir no apelo ao comportamento dos usuários que deve pautar por ser ser idóneo, evitando sempre os conduta indevida no uso do e-SISTAFE. Espera-se que o utilizador pautar pela observância da seguinte conduta:

- Executar as actividades com responsabilidade;
- Manter o sigilo da senha de acesso ao sistema (não partilhar com outrem, pois a senha é pessoal e intrasmível);
- Efectuar o *log out* sempre que se au-

sentar da estação de trabalho;

- Manter o sigilo profissional, especificamente sobre os assuntos relacionados com o sistema;
- Não solicitar credenciamento, desbloqueio, actualização e cancelamento de forma verbal;
- Não usar informações que tem acesso no sistema com objectivo de prejudicar ou difamar as pessoas.
- Realizar de forma intencional operações indevidas;
- Cadastrar no sistema utilizadores sem a devida formação;

Se todos estes passos forem observados serão evitados bastantes constrangimentos, relativos ao uso do sistema que sempre que provados,

e-sistafe

Sistema de Administração
Financeira do Estado

Para assistência, reporte de Incidentes e dúvidas acesse:

- ⇒ Funcionalidade de Suporte Fale-Connosco (<https://sdesk.cedsif.gov.mz>);
- ⇒ Linha de Apoio ao Utilizador - 1444;
- ⇒ E-mail: apoio.utilizador@cedsis.gov.mz

Outubro: Mês da Prevenção do cancro do testículo

⇒ **O que é o cancro da próstata?**

Fonte: <https://www.dw.com/pt-br/o-que-se-sabe-sobre-a-variante-delta-do-coronav%C3%ADrus/a-58002021>



Celebra-se por a particularidade de evoluir de forma silenciosa. Na maior parte dos casos, os doentes não têm qualquer sintoma durante a progressão do tumor e as queixas surgem já em estádios avançados da doença. O cancro surge devido a uma anomalia nas células glandulares. Em situações normais, as células crescem e dividem-se para formar novas células. Um morrem e são substituídas por novas. É assim o ciclo de vida celular considerado normal. No cancro, este mecanismo sofre alterações. Em determinada altura, e por razões desconhecidas, as células tornam-se mais agressivas devido a alterações ou mutações no seu ADN—Ácido Desoxirribonucleico (molécula presente no núcleo das células dos seres vivos que carrega toda a informação genética do organismo). As células começam a multiplicar-se de forma descontrolada e a um ritmo mais elevado do que as restantes células da próstata. Por outro lado, as células velhas e doentes não morrem, acumulando-se no órgão e dando, assim, origem ao tumor.

Outubro: Mês da Prevenção do cancro do testículo

⇒ Diagnóstico

Fonte: <https://www.dw.com/pt-br/o-que-se-sabe-sobre-a-variante-delta-do-coronav%C3%A9rus/a-58002021>

Diagnóstico do Cancro da Próstata

O rastreio ao cancro da próstata era recomendado até a bem pouco tempo, para os 40 anos, mas porque estudos realizados por cientistas concluíram que o risco de mutação nas células prostáticas aumenta após os 50 anos, agora deve ser realizado por todos os homens a partir dos 50 anos - de acordo com as recomendações das principais sociedades médicas urológicas.

Contudo, quando existe história de um familiar com cancro (pai, irmão, avô ou tio), deve haver especial atenção. Os exames de diagnóstico permitem identificar a presença do tumor, antes do aparecimento dos sintomas, avaliar o grau de progressão da neoplasia e a caracterizar o tumor.

Há dois exames essenciais

ao diagnóstico, são eles:

- **Toque rectal** (palpação da próstata para detectar a existência de nódulos ou áreas irregulares, com consistência dura);
- **Análise do PSA** (antígeno específico da próstata).

Depois, de se apurar a existência de alguma anomalia, podem ser necessários métodos de diagnóstico complementares, tais como:

- Ecografia da Próstata Transrectal;
- Ressonância Magnética Nuclear (RMN);
- Tomografia Computorizada (TAC).

A confirmação do diagnóstico depende sempre dos resultados. O tratamento, depende da fase da doença em que é diagnosticado. A terapêutica deve começar logo que possível,

após a confirmação do diagnóstico. No entanto, o seu início pode depender do estágio de evolução do tumor, da gravidade da situação e da eventual necessidade de mais exames complementares para melhor esclarecimento. É normal que o tratamento envolva equipas multidisciplinares com diferentes especialidades médicas, tal como a urologia, oncologia e radioterapia. Quando diagnosticado precocemente, as terapêuticas têm fins curativos, com objectivo de eliminar o cancro e curar a doença. Já nos casos mais avançados, o tratamento tem uma função paliativa. Os tratamentos procuram controlar a doença, impedir a sua progressão e limitar as queixas dos doentes, oferecendo uma melhor qualidade de vida.

Outubro: Mês da Prevenção do cancro do testículo

⇒ Factores de risco

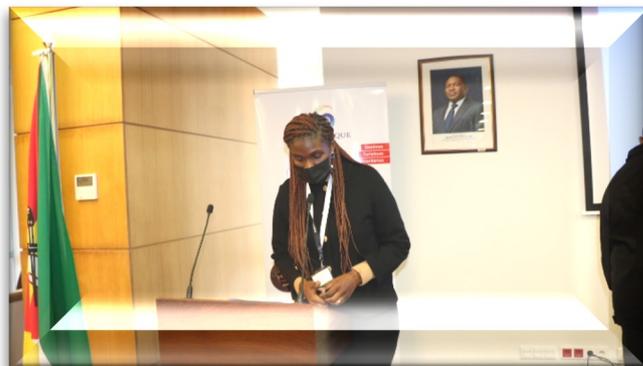
Fonte: <https://www.dw.com/pt-br/o-que-se-sabe-sobre-a-variante-delta-do-coronav%C3%A9rus/a-58002021>

Um factor de risco é algo que afeta sua chance de contrair uma doença como o câncer. Diferentes tipos de câncer apresentam diferentes fatores de risco. Alguns como fumar, por exemplo, podem ser controlados; no entanto outros não, por exemplo, idade e histórico familiar. Embora os fatores de risco possam influenciar o desenvolvimento do câncer, a maioria não causa diretamente a doença. Algumas pessoas com vários fatores de risco nunca desenvolverão um câncer, enquanto outros, sem fatores de risco conhecidos poderão fazê-lo. Ter um fator de risco ou mesmo vários, não significa que você vai ter a doença. Muitas pessoas que contraem a doença podem não estar sujeitas a nenhum fator de risco conhecido. Se uma pessoa com câncer de

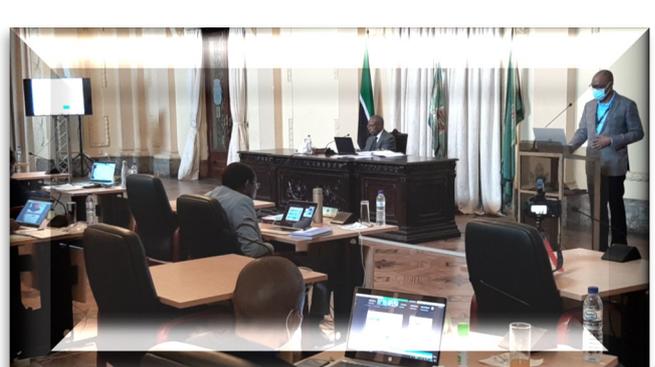
próstata tem algum fator de risco, muitas vezes é muito difícil saber o quanto esse fator pode ter contribuído para o desenvolvimento da doença. Fatores que podem aumentar o risco de uma pessoa desenvolver câncer de próstata: Idade. O câncer de próstata é raro em homens com menos de 40, mas a chance de ter câncer de próstata aumenta rapidamente após os 50 anos. Aproximadamente 60% dos cânceres de próstata são diagnosticados em homens com mais de 65 anos. Raça. O câncer de próstata é mais frequente em homens com ascendência africana e caribenha do que em homens de outras raças. O câncer de próstata ocorre com menos frequência em homens asiáticos e hispânicos/latinos

do que em brancos não hispânicos. Os motivos dessas diferenças raciais não estão claros. Nacionalidade. O câncer de próstata é o mais comum na América do Norte, noroeste da Europa, Austrália e nas ilhas do Caribe. É menos comum na Ásia, África, América Central e América do Sul. As razões para isso não estão claras. O rastreamento intensivo em alguns países desenvolvidos, provavelmente, é responsável por pelo menos parte dessa diferença, mas outros fatores, como diferenças de estilo de vida tendem a ser importantes. Por exemplo, os homens de origem asiática têm um menor risco de câncer de próstata do que os americanos brancos, mas o risco é maior do que a de homens de origens semelhantes que vivem na Ásia.

CEDSIF SOCIALIZA APRESENTA MODELO DA PLATAFORMA INTEGRADA DE GESTÃO DE TURISMO - PIGTUR



CEDSIF OPERA MELHORIAS NO SISTEMA DE GESTÃO AUTÁRQUICA



» Louco pela net

NÃO OUSE PEGAR O TELEFONE PARA CHAMAR OS BOMBEIROS.
ESTOU NO MEIO DE UM DOWNLOAD!



Anedota:

Um homem que estava desempregado, e concorre para uma vaga de limpeza na Microsoft .

Em entrevista no RH é-lhe feito um teste (varrer o chão) e lhe dizem "O serviço é seu"; dê seu e-mail para envio da ficha com a data e hora em que deverá se apresentar para o serviço.

O homem, desesperado, responde que não tem computador, e muito menos, e-mail. O RH, diz que lamenta, mas se não tiver e-mail, quer dizer que virtualmente não existe, e, como não existe, não pode ter o trabalho.

O homem sai, desesperado, sem saber o que fazer; tem somente US\$ 10 no bolso. Então decide ir ao supermercado e comprar uma caixa de 10 quilos de tomate. Vai de porta em porta vender o tomate a quilo, e, em menos de duas horas, tinha conseguido duplicar o capital. Repete a operação mais três vezes e volta a casa com US\$ 60.

Então, ele verifica que pode sobreviver dessa maneira, sai de casa cada dia mais cedo e volta a casa mais tarde, e assim triplica ou quadruplica o dinheiro a cada dia. Pouco tempo depois, compra uma carrinha e depois troca por um camião e pouco tempo depois chega a ter uma pequena frota de carros para distribuição.

Passados 5 anos, o homem é dono de uma das maiores distribuidoras de alimentos dos Estados Unidos. Pensando no futuro da sua família, decide tirar um seguro de vida. Chama um corrector, acerta um plano e quando a conversa acaba, o corrector lhe pede o e-mail para enviar a proposta. O homem disse que não tem e-mail.

Curioso, o corrector lhe diz: Não tem e-mail e chegou a construir este império, imagine o que você seria se tivesse e-mail!

O homem pensa e responde:

– Estaria a fazer limpeza na Microsoft!!

** Moral da história 1: A Internet não soluciona sua vida*

** Moral da história 2: Se você quer ser faxineiro da Microsoft, procure ter um e-mail.*

** Moral da história 3: Se você não tem e-mail e trabalha muito, pode vir a ser milionário.*

** Moral da história 4: Se você recebeu isto por e-mail, você está mais perto de ser faxineiro do que de ser milionário.*

Contactos

+258 21327363/6
+258 21327363/6
+258 21305370
+258 823049741
+258 823042172
+258 823042169
+258 823982707
+258 843982706

Linha de Apoio ao Utilizador
1444

e-mail:

cedrif@cedrif.gov.mz
apoio.utilizador@cedrif.gov.mz

**Prédio do CEDSIF,
Avenida Guerra nº 20**

O CEDSIF, IP

O Centro de Desenvolvimento de Sistemas de Informação de Finanças, IP (CEDSIF, IP), é um instituto público, dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criado pelo Decreto n.º 34/2010, de 30 de Agosto, posteriormente revisto pelo Decreto n.º 67/2019, de 5 de Agosto, que aprova as normas de organização e funcionamento, bem como as competências e mecanismos de gestão.

ESTAMOS NA INTERNET EM:

www.cedrif.gov.mz

OBJECTO, ÂMBITO E ATRIBUIÇÕES DO CEDSIF

OBJECTO E ÂMBITO

- *Prover serviços de modernização de sistemas de informação de Gestão de Finanças Públicas e complementares, a todos órgãos e instituições do Estado, incluindo as Autarquias Locais e os órgãos de governação descentralizada.*

ATRIBUIÇÕES

- *Prestação, no âmbito do Sistema de Administração Financeira do Estado (SISTAFE), de serviços de modernização dos processos e, com exclusividade, de gestão das tecnologias de informação de suporte;*
- *Provimento de serviços de modernização e de*

soluções tecnológicas em áreas complementares à Gestão de Finanças Públicas;

- *Prestação de serviços tecnológicos especializados ao sector privado; e*
- *Prestação de serviços como Entidade Certificadora Digital do Estado.*

♦ Missão

Prestar serviços de modernização e de sistemas de informação de Gestão de Finanças Públicas e seus complementares.